

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2009

Trata-se o presente de Relatório de Habilitação relativo à licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo Técnica e Preço para a contratação de empresa de engenharia consultiva para elaboração dos projetos de desapropriação e para o apoio necessário à efetivação dos processos de desapropriação requeridos para a implantação das obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviárias da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, nos Estados da Bahia, Tocantins, Minas Gerais, São Paulo e Pará, divididos em 03 lotes.

1. Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2009, no Auditório do 3º Andar, situado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote "A", no Edifício Núcleo dos Transportes, em Brasília-DF, a Comissão Permanente de Licitações, recebeu os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Documentação Técnica e Proposta de Preços para os lotes 1, 2 e 3 das empresas abaixo relacionadas, conforme registrado em ata da sessão de recepção dos envelopes: **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES, ONA S/A ENG. COMERCIO E INDÚSTRIA, PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/A, ATP ENGENHARIA LTDA, ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, ENGETEC ENGENHARIA LTDA, ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA, ENECON S.A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES, VEGA ENGENHARIA LTDA, STRATA ENGENHARIA LTDA, MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, ASTEC ENGENHARIA LTDA, LENC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.:**
2. Em prosseguimento à sessão foram abertos os envelopes de n.º 01, contendo os Documentos de Habilitação.
3. Os Documentos de Habilitação foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos Licitantes presentes.
4. Prosseguindo com os trabalhos internos, a Comissão Permanente de Licitações analisou todos os Documentos de Habilitação apresentados para atestar se os mesmos estavam substancialmente de acordo com os itens:

- 6.2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO);
 - 6.2.1 (Documentos referentes à habilitação jurídica);
 - 6.2.2 (Documentos referentes à regularidade fiscal);
 - 6.2.3 (Documentos relativos à qualificação econômico-financeira); e,
 - 6.2.4 (Documentação relativa à Qualificação Técnica) do Edital;
5. Dessa forma, por terem atendido integralmente às exigências para habilitação, ficam consideradas **HABILITADAS** as empresas proponentes, da seguinte forma abaixo estipulada, divididas pelos lotes a que estão participando:

LOTE 03

- ✓ ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES
- ✓ ONA S/A ENG. COMERCIO E INDÚSTRIA
- ✓ PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/A
- ✓ ATP ENGENHARIA LTDA
- ✓ ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
- ✓ CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
- ✓ ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
- ✓ ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA
- ✓ ENECON S.A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES
- ✓ VEGA ENGENHARIA LTDA
- ✓ STRATA ENGENHARIA LTDA
- ✓ MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

LOTE 04

- ✓ ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES
- ✓ ONA S/A ENG. COMERCIO E INDÚSTRIA
- ✓ PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/A
- ✓ INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
- ✓ LENC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
- ✓ ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

- ✓ CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
- ✓ ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
- ✓ ENECON S.A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES
- ✓ ASTEC ENGENHARIA LTDA
- ✓ VEGA ENGENHARIA LTDA
- ✓ STRATA ENGENHARIA LTDA
- ✓ MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

LOTE 05

- ✓ ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES
- ✓ PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/A
- ✓ ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
- ✓ CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
- ✓ ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
- ✓ ENECON S.A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES
- ✓ STRATA ENGENHARIA LTDA
- ✓ MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

6. A empresa **ENGETEC ENGENHARIA LTDA**, participante do lote 03, foi considerada **INABILITADA** por não apresentar atestados e/ou certidões de capacidade técnica, não atendendo assim ao item 6.2.4 alínea "b" do Edital.

Brasília 27 de maio de 2009

Cleilson Gadelha Queiroz
Presidente

Augusto Cezar Alves de Pinho
Membro

Solimar Gomes de Neiva
Membro

Wagner Antunes Ayres
Membro

André Alves Cunha
Membro